



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1189 Páginas 8

Guaratuba, 21 de março de 2.025



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

170º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Secretária Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Guaratuba – PR, por meio da Portaria nº 13.651/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito, e no Edital de Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, RESOLVE:

Convocar 01 (um) Arquiteto, devido a exoneração do servidor, conforme Decreto nº 26470/25 e 01(um) Engenheiro Civil, devido a solicitação de fim e fila do candidato, as convocações se fazem necessárias para atenderem a demanda da Secretaria Municipal do Urbanismo, com manifestação e deferimento do Gabinete do Prefeito, os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2022, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 as 16:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330, Cohapar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Perícia Médica, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público de regime estatutário para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais dos seguintes documentos:

- DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (ORIGINAIS):
- 1. Cédula de Identidade;
- 2. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- 3. Carteira de Trabalho e Número da Inscrição no PIS/PASEP;
- 4. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (stm.jus.br);
- 5. Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral (tse.jus.br a partir deste Edital);
- 6. Certidão de Nascimento (quando for solteiro), de Casamento ou Declaração de União Estável, de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- 7. RG, CPF e escolaridade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- 8. Cartão de vacina ou comprovante de atualização vacinal do candidato, conforme calendário vacinal do adulto;
- 9. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- 10. Comprovante de endereço atual;
- 11. Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo (fornecido no RH);
- 12. Declaração de que não sofreu penalidade de demissão ou destituição de cargo público, não foi demitido por justa causa de emprego público e não teve rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública (fornecido no RH);
- 13. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) (fornecido no RH);
- 14. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (policiacivil.pr.gov.br e do Estado atual, a partir deste Edital);
- 15. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal (cjf.jus.br);
- 16. Declaração de Qualificação Social (consultacadastral.inss.gov.br);
- 17. Autodeclaração de pessoa negra, quando for o caso (fornecido no RH).

- Documentação no ato da Posse:

1. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (fornecido no RH).

Guaratuba, 21 de março de 2025.

Eron Marchiori

Secretário Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO AO 170º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

CARGO: ARQUITETO

- Documentação Específica:

1. Diploma de Nível Superior em Arquitetura e Urbanismo;
2. Registro no órgão de classe ativo.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
04	William Magalhães de Oliveira	09054167912	109504467

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

- Documentação Específica:

1. Diploma de Nível Superior em Engenharia Civil;
2. Registro no órgão de classe ativo.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
03	Camila Bernardy Martinez	06137271935	66471314

171º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Secretária Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Guaratuba – PR, por meio da Portaria nº 13.651/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito, e no Edital de Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR 01 (um) Cirurgião dentista, conforme solicitação protocolada através do processo nº 1521/2025, para reposição da vaga, que o candidato não compareceu em tempo hábil para a entrega da documentação e 02 (duas) Serventes de Limpeza, para reposição de vagas, conforme Decretos de rescisão nº 25341/25 e 26380/25, atendendo a demanda da Secretaria Municipal da Saúde, 01 (um) Designer Gráfico para atender a demanda do Departamento de Comunicação - DECOM (Gabinete do Prefeito), conforme protocolo nº 4602/2025, 01 (um) Técnico em Edificações e 02 (dois) Técnicos Administrativos, conforme solicitação protocolada no processo nº 0939/2025, para reposição das vagas dos candidatos que não comparecerem em tempo hábil para a entrega da documentação, atendendo a demanda da Secretaria Municipal do Urbanismo, 01 (um) Atendente Administrativo para repor a vaga do candidato que desistiu da vaga, conforme protocolo nº 54427/24 e 01 (um) Técnico Administrativo para repor a vaga do candidato que não compareceu em tempo hábil para a entrega da documentação, atendendo a demanda da Secretaria Municipal da Administração e 02 (duas) Serventes de Limpeza, que não compareceram em tempo hábil para a entrega de documentação, atendendo a demanda da Secretaria Municipal da Educação, com manifestação e deferimento do Gabinete do Prefeito, os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2022, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 as 16:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330, Cohapar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Perícia Médica, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou



NÃO APTO para exercerem o Cargo Público de regime estatutário para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais dos seguintes documentos:

• **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (ORIGINAIS):**

1. Cédula de Identidade;
 2. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
 3. Carteira de Trabalho e Número da Inscrição no PIS/PASEP;
 4. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (stm.jus.br);
 5. Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral (tse.jus.br a partir deste Edital);
 6. Certidão de Nascimento (quando for solteiro), de Casamento ou Declaração de União Estável, de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
 7. RG, CPF e escolaridade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
 8. Cartão de vacina ou comprovante de atualização vacinal do candidato, conforme calendário vacinal do adulto;
 9. 1 (uma) foto 3x4 recente;
 10. Comprovante de endereço atual;
 11. Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo (fornecido no RH);
 12. Declaração de que não sofreu penalidade de demissão ou destituição de cargo público, não foi demitido por justa causa de emprego público e não teve rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública (fornecido no RH);
 13. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) (fornecido no RH);
 14. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (policiacivil.pr.gov.br e do Estado atual, a partir deste Edital);
 15. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal (cjf.jus.br);
 16. Declaração de Qualificação Social (consultacadastral.inss.gov.br);
 17. Autodeclaração de pessoa negra, quando for o caso (fornecido no RH).
- Documentação no ato da Posse:
1. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (fornecido no RH).

Guaratuba, 21 de março de 2025.

Eron Marchiori

Secretário Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO AO 171º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

CARGO: ATENDENTE ADMINISTRATIVO

- Documentação Específica:
1. Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Fundamental.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
30	PN - Convocado no Edital 66º	-----	-----
31	Mariele Ferreira Taborda	07252779980	106842515

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

- Documentação Específica: (ORIGINAIS E CÓPIAS)
1. Diploma de Nível Superior em Odontologia;
 2. Registro no Órgão de Classe ativo.

CLASSIF.	CONCOR.	NOME	CPF	RG
08	PN	Cristiane Rosa Finger	11063197961	133060081

*Concor: Concorrência Geral, PN (negro) ou PCD (com deficiência)

CARGO: DESIGNER GRÁFICO

- Documentação Específica: (ORIGINAIS);
1. Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Superior em Design Gráfico.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
02	Cauhana Tafarelo de Oliveira	77446435	06442092917

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

- Documentação Específica: (ORIGINAIS);
2. Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio.

CLASSIF.	CONCOR.*	NOME	CPF	RG
287	PN	Pablo Henrique Lopes de Carvalho	09560258974	7543171
53	Geral	Myreille Maureen Santos	00758933983	62052414
291	PN	Heloisa da Silva Barros	11886988935	159455262

*Concor: Concorrência Geral, PN (negro) ou PCD (com deficiência)

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

- Documentação Específica: (ORIGINAIS)
1. Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio e Curso de Técnico em Edificações;
 2. Registro no órgão de classe ativo.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
02	Amanda Carolina Chaves	4937953	05215252920

CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA

- Documentação Específica: (ORIGINAIS)
1. Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Fundamental.
 - 2.

CLASSIF.	CONCOR*	NOME	CPF	RG
248	Geral	Kelly Ap de Quevedo Cordeiro	10443322988	6924124
249	Geral	Bruna dos Santos Silva	01285658965	139890647
448	PN	Luíza Elias de Andrade Rafael	97306592904	41729716
250	Geral	João Maria Alves Silva	59503858968	4.087.850-5

*Concor: Concorrência Geral, PN (negro) ou PCD (com deficiência)

**172º EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

A Secretária Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Guaratuba – PR, por meio da Portaria nº 13.651/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito, e no Edital de Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR 04 (um) Auxiliares da Educação Infantil, para repor a vaga dos candidatos que não compareceram em tempo hábil para a entrega da documentação, atendendo a demanda da Secretaria Municipal da Educação e 01 (um) Cuidador Social para repor a vaga do candidato que não compareceu em tempo hábil para a entrega da documentação, atendendo a demanda da Secretaria do Bem Estar Social, com manifestação e deferimento do Gabinete do Prefeito os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2022, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente das 08:00 às 11:00 e das 13:30 horas as 16:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abagege, n.º 1330, Cohapar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Perícia Médica, submetendo-se a Exames Médicos Admissionais, em consonância com a Medicina do Trabalho e Exames Psicológicos Admissionais, ambos de caráter eliminatório, para a plena avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições inerentes ao cargo, nos quais será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público de regime estatutário para o qual foram aprovados.

A Avaliação Psicológica será realizada nos termos previstos no Edital de Concurso Público, e se fará por meio de entrevista, técnicas e instrumentos psicológicos abrangendo no mínimo as áreas: raciocínio não verbal e personalidade, mediante o uso de instrumentos de avaliação psicológica capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos dos candidatos para o desempenho das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo. Será realizada em conformidade com os processos técnico-científicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, conforme Resolução CFP Nº 002/2016, por profissionais habilitados, inscritos e regulares no Conselho Regional de Psicologia e observando o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) do Município de Guaratuba.

Serão utilizadas técnicas e instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais do candidato, com objetivo de verificar se este apresenta características cognitivas e de personalidade favoráveis para o desempenho adequado das atribuições inerentes ao cargo pleiteado. O processo de avaliação consistirá em entrevista individual e na aplicação individual ou coletiva de instrumentos psicológicos de avaliação formal. A entrevista psicológica será empregada para agregar dados da história de vida do candidato que são importantes para a análise. Os instrumentos psicológicos consistirão na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas. Para tanto, serão utilizados instrumentos comercializados, os quais são validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, nos termos da Resolução nº CFP-09/2018, embasados em características e normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza.

Cabe ao psicólogo avaliador fornecer o laudo bem como entrevista devolutiva ao candidato avaliado. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato conhecer as razões de sua aptidão ou inaptidão. Serão avaliados os aspectos:

a. Inteligência Geral não verbal: identificar os tipos de raciocínios e os processamentos envolvidos na sua execução, além das classificações habituais do potencial intelectual.

b. Personalidade: Indicadores psicológicos de acordo com o perfil

profissiográfico.

Poderão, conforme o avaliador entender necessário, ser realizados exames complementares de

Memória Visual, que visa a avaliar a capacidade do indivíduo em visualizar, reter e recuperar informações em um curto espaço de tempo e de Dois Tipos de Atenção (Concentrada, Dividida, Alternada, Difusa ou Discriminativa): capacidade de focalizar, selecionar e manter a atenção em estímulos alvos, dentre vários estímulos disponíveis.

As avaliações previstas nesta fase terão caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO” para o exercício do cargo. APTO significa que o candidato apresentou, no Processo Seletivo, o perfil psicológico para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura. INAPTO significa que o candidato não apresentou, no Processo Seletivo, o perfil psicológico compatível para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura. Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não significa que o candidato possua transtornos cognitivos e/ou comportamentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época da avaliação, aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

O candidato considerado INAPTO no exame psicológico admissional, poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da realização da entrevista devolutiva e deverá ser feito nos exatos termos da Resolução do Conselho Federal de Psicologia, sob nº 002/2016.

Por ocasião da realização das avaliações psicológica e médico-admissional, o candidato deverá apresentar-se com documento de identidade, original, sob pena de ser automaticamente excluído do Processo Seletivo, sendo considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros e Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e carteira de habilitação, todas dentro do prazo de validade.

A não apresentação do candidato na data determinada pela Perícia Médica para os Exames Médico e Psicológico Admissionais implicará em presunção de desistência e na convocação imediata do candidato subsequente, nos termos previstos no Edital.

FICAM CONVOCADOS, sob pena de eliminação do concurso, a apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

• DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (ORIGINAIS):

1. Cédula de Identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
3. Carteira de Trabalho e Número da Inscrição no PIS/PASEP;
4. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (stm.jus.br);
5. Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral (tse.jus.br a partir deste Edital);
6. Certidão de Nascimento (quando for solteiro), de Casamento ou Declaração de União Estável, de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
7. RG, CPF e escolaridade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
8. Cartão de vacina ou comprovante de atualização vacinal do candidato, conforme calendário vacinal do adulto;
9. 1 (uma) foto 3x4 recente;
10. Comprovante de endereço atual;
11. Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo (fornecido pelo RH);
12. Declaração de que não sofreu penalidade de demissão ou destituição de cargo público, não foi demitido por justa causa de emprego público e não teve rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública (fornecido pelo RH);



13. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) (fornecido pelo RH);
 14. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (policiacivil.pr.gov.br e do Estado atual, a partir deste Edital);
 15. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal (cjf.jus.br a partir deste Edital);
 16. Declaração de Qualificação Social (consultacadastral.inss.gov.br);
 17. Autodeclaração de pessoa negra, quando for o caso (fornecido pelo RH).
- Documentação no ato da Posse:
1. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (fornecido pelo RH).

Guaratuba, 21 de março de 2025.

Eron Marchiori

Secretário Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO AO 172º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

CARGO: AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Documentação Específica: (ORIGINAIS)
1. Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
227	Adriana Severina Lopes dos Santos	32357674873	335456807
228	Leticia Alves	10428556922	127093075
229	Jacqueline Batista de Souza Rodrigues Queiróz	90295404949	93853458
230	Sueli Paim de Oliveira	10307120937	135584380

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

- Documentação Específica: (ORIGINAIS E CÓPIAS);
1. Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
43	Josiene Costa Cordeiro	26678425880	32511640-4

RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Estado do Paraná

Extrato de Termo Aditivo Contratual

Contratante: Município de Guaratuba

Contratado: Margarete Degues Carneiro

Prazo: prorrogado o prazo contratado por 1 (um) ano, nos termos autorizados pela emenda constitucional nº 11, de 13 de junho de 2012, que alterou a alínea b do inciso IX do artigo 98 da Lei Orgânica e pelo artigo 4º do decreto 15.833/2012 (com sua redação alterada pelo decreto 16.072/2012), tudo conforme autorizou o decreto 25.366/2023

Função: Professor Docente – Microrregião III

Mantidas todas as demais cláusulas do contrato originário, vedada nova prorrogação.

Guaratuba, 19 de março de 2025.

Mauricio Lense

Prefeito

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 26.471

Data: 19 de março de 2025

Súmula: Exonera, a pedido, Carmen Lucia Estevam, do cargo de Servente de Limpeza.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 8531/25DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, o servidor (a) Carmen Lucia Estevam, do cargo de Servente de Limpeza.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 14 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de março de 2025

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.472

Data: 19 de março de 2025

Súmula: Exonera, a pedido, Claudineia Aparecida da Silva, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 8534/25DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, o servidor (a) Claudineia Aparecida da Silva, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 10 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de março de 2025

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.473

Data: 19 de março de 2025

Súmula: Exonera, a pedido, Manuela de Oliveira, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 8535/25DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, o servidor (a) Manuela de Oliveira, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 12 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de março de 2025

MAURICIO LENSE

Prefeito



DECRETO Nº 26.474

Data: 19 de março de 2.025

Súmula: Exonera, a pedido, Naila Maina Lagroteria Oliveira Faria, do cargo de Professor Docente.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 8537/25DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, o servidor (a) Naila Maina Lagroteria Oliveira Faria, do cargo de Professor Docente.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 7 de março de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de março de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.475

Data: 19 de março de 2.025

Súmula: Exonera, a pedido, Nilson da Silva Miranda, do cargo de Motorista CNH D.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 8539/25DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, o servidor (a) Nilson da Silva Miranda, do cargo de Motorista CNH D.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 2 de março de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de março de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.476

Data: 19 de março de 2.025

Súmula: Exonera, a pedido, Murillo Thiago da Silva Tavares, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica – Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 8542/25DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, o servidor (a) Murillo Thiago da Silva Tavares, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica – Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 12 de março de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de março de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.477

Data: 21 de março de 2.025

Súmula: Exonera, Priscilla Malheiros de Araujo, do cargo de Diretor Técnico – Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), o servidor (a) Priscilla Malheiros de Araujo, do cargo de Diretor Técnico – Símbolo CC-02.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 21 de março de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.478

Data: 21 de março de 2.025

Súmula: Altera a composição dos membros do Conselho Administrativo do Guaraprev.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Complementar nº 15 em seu art. 68, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Administrativo do Guaraprev, que passa a ser formado pelos seguintes membros:

I – Indicação do Poder Executivo Municipal:

•Josiane de Macedo Cordeiro – CPF nº 044.893.669-06

•Raquel Torquato – CPF/MF nº 734.706.609-30

II - Indicação do Poder Legislativo Municipal:

•Maria da Silva Batista – CPF nº 021.895.659-28

•Catia Regina Silvano – CPF nº 838.486.659-72

III - Indicação para representante dos funcionários ativos:

•Robson Pinheiro – CPF nº 033.332.129-43

•Tania Malinoski – CPF nº 553.342.70906

•Rui Sergio Jacobovski – CPF nº 063.033.479-08

IV - Indicação para representante dos funcionários inativos:

•Roberto Mauro Lima – CPF nº 640.799.539-68

•Jaci Delmar Loeblein – CPF nº 255.260.909-06

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de março de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 21 de março de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.479

Data: 21 de março de 2.025

Súmula: Prorroga a data de vencimento da segunda parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxas, referente exercício de 2025 prevista no Decreto nº 26.141 de 27 de novembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em seu art. 76, inciso V e, com as Leis Complementares nº 001/2008, 008/2016 e 009/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para a data limite de 10 de abril de 2025 o vencimento da segunda parcela do IPTU/2025, mantendo-se os demais vencimentos originais previstos no Decreto nº 26.141 de 27 de novembro de 2024 para as demais parcelas.

Art. 2º Fica prorrogado até 25 de abril de 2025 o prazo previsto no § 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 1832/2019, para protocolização dos pedidos de isenção do IPTU /2025 aos aposentados, pensionistas e portadores de moléstias graves ou incuráveis.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 21 de março de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito



DECRETO Nº 26.480

Data: 21 de março de 2.025

Súmula: Exonera, Jessica Fernandes Moreira, do cargo de Diretor Executivo – Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), o servidor (a) Jessica Fernandes Moreira, do cargo de Diretor Executivo – Símbolo CC-03.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 21 de março de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.481

Data: 21 de março de 2.025

Súmula: Exonera, Eveline Thronicke de Freitas, do cargo de Secretária Municipal da Saúde – Símbolo S-1.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), o servidor (a) Eveline Thronicke de Freitas, do cargo de Secretária Municipal da Saúde – Símbolo S-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 24 de março de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 21 de março de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.482

Data: 21 de março de 2.025

Súmula: Nomeia, Paulo Cezar Lourenço, para o cargo de Secretário Municipal da Saúde – Símbolo S-1.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), o servidor (a) Paulo Cezar Lourenço, portador do RG nº 3.994.344-1/PR e CPF/MF nº 568.635.279-87, para o cargo de Secretário Municipal da Saúde – Símbolo S-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 24 de março de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 21 de março de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 15.329

Data: 18 de março de 2.025.

Súmula: Designa a servidora Denise de Freitas para exercer as funções de Ouvidor da Secretaria da Saúde do Município de Guaratuba.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Denise de Freitas, ocupante do cargo de Diretor Técnico símbolo CC-02, portador do RG nº 1.262.964-8 PR e CPF/MF nº 393.280.589-53, para exercer as funções de Ouvidor da Secretaria da Saúde do Município de Guaratuba.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 18 de março de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.330

Data: 20 de março de 2.025.

Súmula: Concede Licença sem vencimentos ao servidor (a) Luiz Alceu Jamur Dubas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97 em seu artigo 145, e tendo em vista a solicitação contida no protocolado sob nº 8093/25, RESOLVE:

Art.1º Fica concedida, a pedido, Licença sem Vencimentos ao servidor (a) Luiz Alceu Jamur Dubas, ocupante do cargo de Médico Emergencista, matrícula funcional nº 55881, para tratar de assuntos particulares pelo período de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 19 de março de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de março de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.331

Data: 20 de março de 2.025.

Súmula: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao processo disciplinar instaurado pela Portaria nº 14.655/2024.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conforme fundamentado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar nº 18405/2024, instaurado pela Portaria nº 14.655, publicada em 15 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 15 de março de 2025.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de março de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.332

Data: 20 de março de 2.025.

Súmula: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao processo disciplinar instaurado pela Portaria nº 14.661/2024.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conforme fundamentado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar nº 18408/2024, instaurado pela Portaria nº 14.661, publicada em 19 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 19 de março de 2025.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de março de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito



CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 1\2025 – COMUS

SÚMULA: Delibera sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Saúde para a Gestão 2025 – 2027

O Conselho Municipal de Saúde – COMUS, de Guaratuba no uso de suas atribuições conferidas pelas leis federais Nº 8.080\90 e 8.142\90 e leis municipais Nº 641\91, 1.302\07 e 1.315\08.

CONSIDERANDO,

. A reunião ordinária na data de 12 de março de 2025 de acordo com a ata nº 01\25;

. O ofício nº 569\2025 da Secretaria de Saúde confirmando os representantes titular, Claudia Leite e suplente Patrícia Chaves; e Denise de Freitas titular e Alyne Danielle Coelho Tiete suplente.

. O ofício de 11 de dezembro de 2024 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratuba confirmando representante titular Dryelli Figueiredo Gomes e suplente Kathiane Marcelle Dalla Prado;
RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar a nova composição do Conselho Municipal de saúde – Gestão 2025 – 2027.

Representantes usuários:

- Titular: Elcely Teresinha Franklin (ABCMI) CPF 064.798.559 49

- Suplente: Renato Tedeschi(ABCMI) CPF 170.130209 82

- Titular: Lupercki Vander Muller (Clube Guará) CPF 005.445.749 15

- Suplente: Reginaldo Trautvein Constâncio (Clube Guará) CPF 121.548.149 72

- Titular: Maricleia Lachovski (Pastoral Pessoa Idosa) CPF: 654.273.609 30

- Suplente: Marilza Viana (Pastoral Pessoa Idosa) CPF 105.892.458 30

- Titular: Luiza Nunes de Oliveira (TUMY) CPF 476.473.969 00

- Suplente: Adelia Apareida França (TUMY) CPF 035.404.429 01

- Titular: José Vivaldo Guerra dos Santos (Pastoral da criança) CPF 232.407.929 15

- Suplente: Daiane Gomes Gonçalves Ivanoski (Pastoral da criança) CPF 326.782.648 90

- Titular: Maria Yochimi Shibata (I.C. Flor de maio) CPF: 366.214.209 00

- Suplente: Rubia Saldanha de Freitas (I.C. Flor de maio) CPF: 455.951.271 04

- Titular: Nubia M. A. Machado Pereira (Instituto Guaju) CPF: 449.509.690 72

- Suplente: Renata Cristina T. Travassos (Instituto Guaju) CPF: 112657659 01

- Titular: Betane Farias de Oliveira (ACIG) CPF: 092.148.069 50

- Suplente: Carla Cristina Kuntze (ACIG) CPF: 016.910.219 03

Representantes trabalhadores:

- Titular: Fatima F. Henrique de Lima (CRM) CPF: 879.414.819 87

- Suplente: Mailen Sosa Arcia (CRM) CPF: 081.177.491 06

- Titular: Larissa S. Kramer (COREN) CPF: 072.067.619 33

- Suplente: Micheli Cristina Souza de Amorim (COREN) CPF: 060.890.149 07

- Titular: Zelayde Figueiredo Gomes (CRP) CPF: 006.562.781 45

- Suplente: Mariana Natalino (CRP) CPF: 041.947.989 96

- Titular: Juliane Gdla (CRESS) CPF: 003.948.929 92

- Suplente: Mariana Ferreira Garcia Fação (CRESS) CPF: 299.173.188 52

Representantes prestadores:

- Titular: Dryelli Figueiredo Gomes (APAE) CPF: 066.865.069 90

- Suplente: Kathiane MarcelleDalla Prado (APAE) CPF: 006.266.161 23

- Titular: Luiz Afonso Tulio (Laboratório New Lab) CPF: 577.756.729 00

- Suplente: Ana Paula de Almeida Leiria (Laboratório New Lab) CPF: 006.488.089 39

Representantes Secretaria Saúde:

- Secretária: Eveline Thronicke de Freitas (SMS Guaratuba) CPF 038.752.369 22

- Titular: Claudia Cordeiro Leite (Gestor) CPF 032.158.249 73

- Suplente: Patrícia Chaves (Gestor) CPF 025.703.649 08

- Titular: Denise de Freitas (Gestor) CPF 393280589 53

- Suplente: Alyne Danielle Coelho Tiete (Gestor) CPF: 7206761933

Art.2º - Confirmar a Diretoria do COMUS conforme reunião do dia 12 de março, conforme ata nº 02\2025 para o ano de 2025\2027

. Presidente: Lupercki Vander Muller

. Vice-presidente: Maricleia Lachovski

. Secretária: Denise de Freitas

Art.3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 12\03\25.

Guaratuba, 12 de março de 2025

Lupercki Vander Muller

Presidente do COMUS

EXPEDIENTE

Mauricio Lense – Prefeito

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeito e Secretária da Educação
Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Transito

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão

Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura

Debora Cristina Groger – Secretário do Meio Ambiente

Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeito Regional do Coroados

Eron Marchiori – Secretário da Administração

Eveline Thronicke de Freitas – Secretária da Saúde

Fabio Luis Bilek – Secretário do Esporte e do Lazer

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – Ouvidoria Geral

Ido Hepp – Chefe de Gabinete

Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação

Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento

João Martinho Cleto Reis Junior – Secretário do Urbanismo

Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura

Leonardo Luis da Silva – Procurador Geral

Luiz Antonio Michaliszyn Filho – Secretário da Cultura e do Turismo

Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal

Simone do Prado Lense – Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br